MARCA NACIONAL Nº 678314

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2002813592
Data de Apresentação	28-12-2021
Data do Pedido	28-12-2021
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	29-03-2022
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	12-10-2022
Data de Fim Previsto da Sit.	30-06-2031
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	07/01/2022
Data do Despacho	24-03-2022
BPI do Despacho	29/03/2022
Data de Início de Vigência	28-12-2021
Data Limite de Vigência	---
Titulares	ATELIER DO DOCE, LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



ATELIER DO DOCE

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
30	PÃO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO INTEGRAL; APERITIVOS SOB A FORMA DE BOLACHA DE ARROZ; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS EXTRUDIDOS; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRAS DE AVEIA; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BARRAS DE MUESLI; BARRAS DOCES DE SÉSAMO; BARRAS ENERGÉTICAS À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS À BASE DE TRIGO; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; PRODUTOS DE CEREAIS EM FORMA DE BARRA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALCAÇUZ PARA CONFEITARIA; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS AROMATIZADOS; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS
	DECAFÉ TORRADOS; AÇÚCAR CANDY; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; CANAPÉS; CHOCOLATES; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE AERADO; CHOCALATE COM RÁBANO JAPONÊS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CHOCOLATE; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COELHOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CREME INGLÊS; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES
	DELEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CRUMBLES; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CROISSANTS; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS

DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GOFRES DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; HALVAS; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MASSA PARA BISCOITOS; MAÇAPÃO; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; PALITOS DE MASSA FRITOS (YOUTIAO); PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PANQUECAS [CREPES]; PAPARIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCAVADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PUDIM DE ARROZ OITO TESOUROS; PÃES COM CHOCOLATE; PÃEZINHOS COM DOCE; TARTES DE GELADO

DEIOGURTE; TAIYAKI (BOLOS JAPONESES EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS); TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); SUSPIROS; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SONHOS DE MAÇÃ; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SCONES DE FRUTA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; ROLOS DE CANELA; PUDINS PRONTOS A COMER; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDIM FLAN; PUDIM DE SÊMOLA; PUDIM DE PÃO; TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); VLA [CREME]; WAFERS DE PAPEL COMESTÍVEIS; WAFERS PRALINADOS; WAFERS [ALIMENTOS]; WAFERS [BOLACHA DE BAUNILHA] DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CACAU PARA CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ DE MALTE; EXTRATOS DE CAFÉ PARA UTILIZAR COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE SEM LEITE; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE QUENTE VEGANO; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ USADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; EXTRATOS DE CAFÉ UTILIZADOS COMO AROMAS EM BEBIDAS; EXTRATOS DE CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHICÓRIA PARA UTILIZAR COMO SUBSTITUTOS DO CAFÉ; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUIR O CAFÉ; AROMAS DE CAFÉ; CACAU; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; CACAU EM PÓ; CACAU EM PÓ INSTANTÂNEO; CACAU PARA USO EM BEBIDAS; BOLOS VEGANOS; PRODUTOS DE PADARIA SEM GLÚTEN; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA VIENENSE; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA DINAMARQUESA; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); PASTELARIA DE CHOCOLATE; PETITS FOUR [PASTELARIA]; MISTURAS DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELARIA; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; MASSA

PARABOLOS [PASTELARIA]; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PRODUTOS DE PASTELARIA; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; MASSAS DE PASTELARIA PARA MONAKA (DOCE JAPONÊS); PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; PASTELARIA DE MASSA FOLHADA [VIENNOISERIES]; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTELARIA DE SEMENTES DE PAPOILA; PÃO CHINÊS; PÃO FRESCO; PÃO RECHEADO; PÃO DINAMARQUÊS; PÃO PITA; PÃO NAN [PÃO INDIANO]; PÃO CROCANTE; PÃO SEMICOZIDO; PÃO ESTALADIÇO; PÃO MULTICEREAIS; PÃO RALADO; PÃO TORRADO; PÃO INTEGRAL; PÃO ÁZIMO; CONCENTRADOS DE PÃO; PÃO DE CENTEIO; PÃO E BRIOCHES; MASSAS DE PÃO; PÃO DE MALTE; PITA [PÃO ÁRABE]; PÃO NÃO FERMENTADO; MISTURAS PARA PÃO; PÃO ÀZIMO [ASMO]; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES NO PÃO; MIOLO DE PÃO; PÃO-DE-LÓ; PÃO COM PASSAS; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO SEM GLÚTEN; PÃO DE ALHO; PÃO DE LÓ GELADO; PÃO COZIDO A VAPOR; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO; CUBINHOS DE PÃO TOSTADO; PUMPERNICKEL (PÃO DE CENTEIO); WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; PÃO COM FEIJÃO DE SOJA; PÃO COM RECHEIO DE FRUTAS; MATZÁ (PÃO CRACKER, SEM FERMENTO); PÃO COM SABOR A ESPECIARIAS; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO; MISTURAS DE PÃO DE MALTE; FATIAS FINAS DE PÃO ÁZIMO; APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; PÃO DE MALTE COM FRUTA; RECHEIOS À BASE DE PÃO; MISTURA PARA PÃO DE MILHO; PÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO; MISTURAS PARA RECHEAR QUE CONTÊM PÃO; ZWIEBACK (FATIAS DE PÃO DOCE TOSTADAS); MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PÃO; PÃO DE FARINHA DE MILHO (ALMOJÁBANA); PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL; PÃO ACHATADO À BASE DE BATATA; LOMPER [PÃO ACHATADO À BASE DE BATATA]; PÃO COM PASTA DOCE DE FEIJÃO VERMELHO; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FA GAO); PRODUTOS DE MELHORAMENTO DE PÃO

PREPARADOSÀ BASE DE CEREAIS; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; BOLOS; GATEAUX (BOLO); BOLOS SEMIFRIOS; BOLOS CONGELADOS; BOLOS GELADOS; BOLOS CHAMINÉ; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE CHOCOLATE; FATIA DE BOLO; BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE GULOSEIMAS; BARRAS DE BOLO; AROMAS PARA BOLOS; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE NATA; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PÓS PARA BOLOS; BOLOS DE CHOCOLATE; FARINHA PARA BOLOS; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE PAINÇO; GLACÉ PARA BOLOS; ESPECIALIDADES DE BOLOS; BOLOS DE FRUTA; COBERTURAS PARA BOLOS; MASSA PARA BOLOS; MISTURAS PARA BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA"); PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; COBERTURA AÇUCARADA PARA BOLOS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; MISTURAS PREPARADAS PARA BOLOS; SACHIMA (BOLOS TÍPICOS CHINESES); PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; BOLO DE ARROZ FRITO [TOPOKKI]; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE ARROZ TRITURADO (MOCHI); BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); BOLOS DE ARROZ TUFADO CARAMELIZADOS; AÇÚCAR CRISTALIZADO PARA DECORAR BOLOS; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; BOLO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [INJEOLMI]; BOLO DE GENGIBRE HOLANDÊS (TAAI TAAI); DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; FARINHA PARA BOLOS EM FORMA DE ARGOLA; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); BOLOS CHINESES COM FORMATO LUNAR [TORTA DA LUA]; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; BOLO DE ARROZ EM FORMA DE MEIA-LUA [SONGPYEON]; BOLOS COZIDOS A VAPOR DE ESTILO JAPONÊS (MUSHI-GASHI); BOLOS SECOS DE FARINHA

DE ARROZCOM AÇÚCAR [RAKUGAN]; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; SONGPYEON [BOLOS DE ARROZ COM RECHEIO DOCE OU SEMI-DOCE, EM FORMA DE MEIA-LUA]; BOLACHAS; BOLACHAS SALGADAS; BASES DE BOLACHA GRAHAM PARA TARTES; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE AMÊNDOA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CARAMELO; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS RECHEADAS COM COMPOTA DE FEIJÃO (MONAKA); BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLACHAS TOSTADAS; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; BOLAS DE MASSA RECHEADAS DE FRUTA OU CARNE; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; MASSA DE BOLACHAS CONGELADA; MASSA PARA BOLACHAS; MISTURAS PARA BOLACHAS; ONIGIRI [BOLAS DE ARROZ]; PALITOS DE BOLACHAS DE BAUNILHA; WAFERS (BOLACHAS DE BAUNILHA); TRIGO EM BOLACHAS; SENBEI [BOLACHAS DE ARROZ]; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA DE PASTELEIRO [MISTURAS DE FARINHA]; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; BRIOCHES;

BRIOCHESCOZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM CARNE PICADA (NIKU-MANJUH); BRIOCHES COZIDOS A VAPOR RECHEADOS COM PASTA DE FEIJÃO VERMELHO; BRIOCHES DE CREME; BRIOCHES [PÃEZINHOS]; BRIOCHES RECHEADOS COM COMPOTA; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; NATA DE AÇÚCAR INVERTIDO [MEL ARTIFICIAL]; MOLHOS DE NATAS COM TRUFAS; PASTÉIS CONTENDO NATAS; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; PASTÉIS DE NATA; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PUDINS DE NATAL; PETITS FOUR [PASTÉIS PEQUENOS DE SOBREMESA]; PASTÉIS DE MASSA FILO; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	28/12/2021	---	03/01/2022	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	03/01/2022	---	04/01/2022	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	04/01/2022	07/01/2022	07/01/2022	07/01/2022	---
05140000 - pedido-oposição possível	07/01/2022	07/03/2022	07/03/2022	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	07/03/2022	---	24/03/2022	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	24/03/2022	29/03/2022	29/03/2022	29/03/2022	---
05305000 - registo concedido	29/03/2022	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	28/12/2021	---	24/03/2022	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	24/03/2022	---	29/03/2022	---
05T11000 - pagamento inicial	29/03/2022	29/09/2022	29/09/2022	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	29/09/2022	29/03/2023	12/10/2022	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	12/10/2022	30/06/2031	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	12-10-2022	2004059716

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
3102093	Atelier Do Doce, Lda	Largo Da Escola, 2, Casal Do Amaro	2460-196 Alfeizerão - Portugal	requerente / titular	28/12/2021	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2002813592	28/12/2021 às 13:38:29	0599 - pedido de marca nacional	Atelier Do Doce, Lda	inclusão de pedido pendente	03/01/2022	deferido
6343241	23/03/2022 às 18:21:05			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	23/03/2022	
2004059716	12/10/2022 às 16:01:27	0590 - taxa de registo	Atelier Do Doce, Lda	pagam. de taxas periódicas	12/10/2022	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
07/01/2022	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
29/03/2022	10 - despachos de concessão	publicado	-	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.5.1	letras representando um grafismo especial
26.11.13	linhas ou faixas onduladas, em forma de dentes-de-serra